



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de justificativa de publicação de nova data de licitação, referente ao Processo nº 8104/2015 - PREGÃO SRP Nº 13/2015, cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de pneus novos, não podendo haver pneus recalçados, recauchutados ou remodelados devidamente, certificados pelo INMETRO, com montagem, alinhamento, balanceamento e bicos inclusos, Câmara de ar nos modelos que dela necessitar e protetor, para a frota municipal, conforme descrição do Anexo I, devendo a realização dos serviços de alinhamento e balanceamento serem prestadas pela empresa vencedora ou por terceiros, sob sua responsabilidade e custas a uma distância máxima de até 60 quilômetros da licitante" **que na publicação do Diário Oficial de 04.06.2015 página 47** pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, o E. Plenário, diante do exposto no voto do Relator, **decidiram julgar improcedente a impugnação formulada pela Sra. Vanderleia Silva, permitindo à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, A RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015,** a referida licitação será **reaberta no dia 23.06.2015 às 14:00**, mantendo todas as cláusulas do Edital. DECLARO ainda que a nova data será publicada na Imprensa Oficial, jornal Local e Jornal de Grande Circulação e estará disponível também no site www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

Espírito Santo do Turvo, 08 de junho de 2015

Marcos Aurélio Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação